

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



**A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
– CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>98</u> / 2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO NOTURNO NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DAS 18H ÀS 23H, EM UNIDADES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 09 DE Julho DE 2025  
AS 09:02 hs

Rita de Fátima

Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

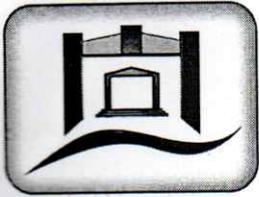
APROVADO

EM 11 / 07 / 2025

[Assinatura]

PRESIDENTE

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO NOTURNO NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DAS 18H ÀS 23H, EM UNIDADES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa sugerir à Administração Municipal a adoção de um modelo de atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, em horário estendido, compreendido entre 18h e 23h, em dias úteis, de modo a atender uma parcela significativa da população que, por motivos laborais ou de deslocamento, não consegue acessar os serviços de saúde no horário convencional.

A ampliação do horário de funcionamento das UBSs representa uma medida estratégica de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, favorecendo o acompanhamento contínuo de condições crônicas, o atendimento de demandas espontâneas de baixa complexidade, a realização de consultas e a oferta de serviços preventivos, sem comprometer o funcionamento das unidades no horário regular.

Importante ressaltar que a implantação desse modelo contribuirá diretamente para o desafogamento do Hospital Municipal, que atualmente absorve uma quantidade elevada de atendimentos não classificados como casos de urgência ou emergência. Essa sobrecarga compromete a qualidade da assistência hospitalar e amplia o tempo de espera para os pacientes que realmente necessitam de cuidados imediatos. Ao descentralizar e distribuir adequadamente os atendimentos de menor gravidade para as unidades básicas no turno da noite, será possível otimizar os fluxos assistenciais e melhorar o acolhimento geral da rede municipal de saúde.

A medida está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, que incentiva a ampliação dos horários de atendimento conforme a realidade local e a demanda da população. Além disso, reforça o compromisso com a equidade, a acessibilidade e a humanização dos serviços públicos de saúde.

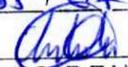
Dessa forma, apresento esta proposição e peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora**

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO**

EM 08 / 07 / 2025

  
PRESIDENTE